

**1º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO
NORTE – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS	20
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	20
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	21
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	23
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	25
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	25
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	25
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	26
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Boa Esperança do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 1 (um) mes, vigorando de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Av. Perimetral Noroeste, 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

CNPJ/ MF: 58.673.892/0001-71

Endereço completo: Av. Perimetral, S/N

Bairro: Centro

CEP: 78.887-000

Número de Telefone: (66) 9643-3462

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Boa Esperança do Norte o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 1 (um) mes, vigorando de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Boa Esperança do Norte, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde na formação dos grupos de base: idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos, adolescentes, alimentação saudável, prevenção de drogas e saúde sexual;
- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;

- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x

Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de as Unidades de Saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Boa Esperança do Norte, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das

previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO / CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Assessoria Estratégica em Saúde - I	Profissional ou entidade jurídica que presta serviços de consultoria e assessoria em saúde, com o objetivo de melhorar a gestão, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este profissional é responsável por realizar diagnósticos situacionais, elaborar planos de ação, acompanhar projetos, avaliar resultados e propor soluções inovadoras para os desafios do setor. Ele deve ter experiência na área da saúde, gestão e planejamento, além de conhecimentos de políticas públicas, legislação, normas e indicadores de saúde.	P.J.	40h	02	R\$ 8.000,00
Auxiliar Administrativo - I	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	P.J.	30h	01	R\$ 3.354,23
Auxiliar Administrativo - II	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	P.J.	40h	02	R\$ 3.800,00
Adiantamento - Deslocamento	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município, cursos e treinamentos.	P.J.	PD	01	R\$ 1.000,00

Médico Clínico Geral – I	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h / 12x36	04	R\$ 25.000,00
Médico Clínico Geral - II - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h	01	R\$ 27.000,00
Médico Clínico Geral – III - RT	Pessoa jurídica devidamente habilitada, para prestar serviços ligados às unidades e projetos, responsável por garantir o cumprimento das normas legais, éticas e técnicas no exercício da medicina na instituição. Atua como elo entre a direção da unidade e os órgãos reguladores, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a regularidade do funcionamento da instituição sob o ponto de vista técnico-assistencial.	P.J.	40h	01	R\$ 32.500,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	PD	400	R\$ 150,00
Médico Clínico Geral – Sobreaviso	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	PD	250	45,00
Procedimentos Tipo I	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na área de realização de procedimentos: Biópsia de pele e partes moles, exérese de tumor de pele e anexos, cisto sebáceo, lipoma e outros.	P.J.	PD	18	R\$ 500,00

Procedimentos Tipo II	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na área de realização de procedimentos: Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões, ferimentos de pele, anexos e mucosa e outros.	P.J.	PD	02	R\$ 800,00
Procedimentos Tipo III	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na área de realização de procedimentos: Excisão e enxerto de pele, hemangioma, nevus ou tumor e outros.	P.J.	PD	02	R\$ 1.200,00
Consultas Médicas Especializadas	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial, cirurgias eletivas e consultas especializadas por profissional devidamente habilitado nas áreas de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, oftalmologia, ortopedia, dermatologia, endocrinologia, urologia, pediatria, infectologia, psiquiatria, vascular, cardiologia, neurologia, além de outras especialidades, cuja demanda possa vir a surgir, com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Ainda, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos	P.J.	PD	20	R\$ 380,00
Serviços Médicos Especializados de Ortopedia	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ortopédico junto a Unidade de Saúde e/ou Unidade de Atendimento Especializada, telemedicina etc.	P.J.	PD	1	R\$ 10.000,00
Psicólogo - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	30h	01	R\$ 5.000,00
Psicólogo - II	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40h	02	R\$ 6.000,00

Fonoaudiologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	40h	01	R\$ 11.000,00
Fonoaudiologia – Consultas Eletivas	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	PD	06	R\$ 150,00
Exames de Imagem	Exames de Imagem (Raio-X) Com Laudo Médico, para atender a Média e Alta Complexidade	P.J.	PD	320	R\$ 160,00
Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h / 12x36	05	R\$ 8.000,00
Enfermagem - II - RT	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	02	R\$ 10.000,00
Enfermagem - III - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	PD	07	R\$ 7.000,00

Enfermagem - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	PD	300	R\$ 43,00
Fisioterapia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	30h	02	R\$ 6.000,00
Farmacêutico - I - RT	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	CLT	40H	01	R\$ 12.465,05
Nutricionista - I	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializada em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	40H	01	R\$ 4.500,00
Odontologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40h	01	R\$ 7.500,00
Odontologia – II – Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40h	01	R\$ 8.500,00

Odontologia – III – Endodontia	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com especialização em Endodontia, capacitado para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças e lesões que afetam a polpa dentária e os tecidos perirradiculares. Suas atividades incluem a realização de exames clínicos e radiográficos, indicação e execução de tratamentos endodônticos, retratamentos, cirurgias endodônticas, além do acompanhamento e aconselhamento sobre a manutenção da saúde bucal.	P.J.	PD	05	R\$ 980,00
Prótese dentária - I - Total	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	05	R\$ 440,00
Prótese dentária - II - Parcial	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	05	R\$ 520,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em manutenção nos equipamentos odontológicos.	P.J.	PD	01	R\$ 2.000,00
Técnico de Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	40h/12x36	06	R\$ 7.175,37
Técnico de Enfermagem - II - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, é responsável pelo acompanhamento da população nos distritos, desenvolvendo ações de saúde preventiva, atendimento direto à comunidade e apoio às equipes locais, garantindo a continuidade da assistência de enfermagem em áreas descentralizadas.	CLT	40h/12x36	03	R\$ 9.498,87

Técnico de Enfermagem - III – Vacina / Domicílio	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de vacinas e medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, é responsável pelo atendimento domiciliar, oferecendo suporte direto aos pacientes em suas residências, bem como pela aplicação de vacinas em campanhas e rotinas de imunização, contribuindo para a promoção e prevenção da saúde individual e coletiva.	CLT	40h	01	R\$ 9.202,25
Técnico de Enfermagem - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	PD	20	R\$ 63,27
Hora Noturna – CLT	Previsão de horas noturna para prestador CLT	CLT	PD	20	R\$ 19,77

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Boa Esperança do Norte, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QUANTIDADE	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Assessoria Estratégica em Saúde I - 40h	Grupo II	2	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 16.000,00
Auxiliar Administrativo I - 30h	Grupo II	1	R\$ 3.354,23			R\$ 3.354,23	R\$ 3.354,23		R\$ 3.354,23
Auxiliar Administrativo II - 40h	Grupo II	2	R\$ 3.800,00			R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00		R\$ 7.600,00
Adiantamento / Deslocamento	Grupo II	1	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
Médico Clínico Geral - I - 40h / 12x36	Grupo II	4	R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Médico Clínico Geral - II - Distritos - 40h / 12x36	Grupo II	1	R\$ 27.000,00			R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
Médico Clínico Geral - III - RT	Grupo II	1	R\$ 32.500,00			R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00		R\$ 32.500,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Grupo II	400	R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00
Médico Clínico Geral - Sobreaviso	Grupo II	250	R\$ 45,00			R\$ 45,00	R\$ 11.250,00		R\$ 11.250,00
Procedimentos Tipo I	Grupo II	18	R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
Procedimentos Tipo II	Grupo II	2	R\$ 800,00			R\$ 800,00	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00
Procedimentos Tipo III	Grupo II	2	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
Consultas Médicas Especializadas	Grupo II	20	R\$ 380,00			R\$ 380,00	R\$ 7.600,00		R\$ 7.600,00
Serviços de Ortopedia	Grupo II	1	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
Psicologia - I - 30h	Grupo II	1	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
Psicologia - II - 40h	Grupo II	2	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Fonoaudiologia - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 11.000,00			R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
Fonoaudiologia - Consultas Eletivas	Grupo II	6	R\$ 150,00			R\$ 150,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00
Exames de Imagem	Grupo II	320	R\$ 160,00			R\$ 160,00	R\$ 51.200,00		R\$ 51.200,00
Enfermagem - I - 40h / 12X36	Grupo II	5	R\$ 8.000,00			R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00

Enfermagem - II - RT - 40h	Grupo II	2	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
Enfermagem - III - Distritos - 40h / 12x36	Grupo II	7	R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00		R\$ 49.000,00
Enfermagem - Horas Plantão	Grupo II	300	R\$ 43,00			R\$ 43,00	R\$ 12.900,00		R\$ 12.900,00
Fisioterapia - I - 30h	Grupo II	2	R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00
Farmacêutico - I - RT - 40h	Grupo I	1	R\$ 6.000,00	R\$ 303,60	R\$ 1.225,42	R\$ 7.529,02	R\$ 7.529,02	R\$ 4.936,03	R\$ 12.465,05
Nutricionista - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 4.500,00			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
Odontologia - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 7.500,00			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00
Odontologia - II - Distritos - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.500,00			R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00		R\$ 8.500,00
Odontologia - III - Endodontia	Grupo II	5	R\$ 980,00			R\$ 980,00	R\$ 4.900,00		R\$ 4.900,00
Prótese Dentária - I - Total	Grupo II	5	R\$ 440,00			R\$ 440,00	R\$ 2.200,00		R\$ 2.200,00
Prótese Dentária - II - Parcial	Grupo II	5	R\$ 520,00			R\$ 520,00	R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00
Manutenção de Equipamentos Odontológicos	Grupo II	1	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
Técnico em Enfermagem - I - 40h / 12x36	Grupo I	6	R\$ 3.325,00	R\$ 303,60	R\$ 705,40	R\$ 4.334,00	R\$ 26.004,00	R\$ 17.048,22	R\$ 43.052,22
Técnico em Enfermagem - II - Distritos - 40h / 12x36	Grupo I	3	R\$ 4.500,00	R\$ 303,60	R\$ 933,82	R\$ 5.737,42	R\$ 17.212,26	R\$ 11.284,36	R\$ 28.496,62
Técnico em Enfermagem - III - Vacina / Domicílio	Grupo I	1	R\$ 4.350,00	R\$ 303,60	R\$ 904,66	R\$ 5.558,26	R\$ 5.558,26	R\$ 3.644,00	R\$ 9.202,25
Técnico em Enfermagem - Horas Plantão	Grupo I	20	R\$ 32,00		R\$ 6,22	R\$ 38,22	R\$ 764,42	R\$ 501,15	R\$ 1.265,57
Adicional Noturno - CLT	Grupo I	20	R\$ 10,00		R\$ 1,94	R\$ 11,94	R\$ 238,88	R\$ 156,61	R\$ 395,49
TOTAL MENSAL									R\$ 632.381,42

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 3 Meses
Julho 2025 a setembro 2025	R\$ 632.381,42	R\$ 1.897.144,26
DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 1 Meses
Setembro 2025 a setembro 2025	R\$ 632.381,42	R\$ 632.381,42

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	Valor Mensal	Total
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 10.149,72	R\$ 10.149,72
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 5.074,86	R\$ 5.074,86
	Manutenção	Aluguel	R\$ 844,23	R\$ 844,23
		Capacitações	R\$ 3.585,60	R\$ 3.585,60
		Despesas com Viagens	R\$ 455,31	R\$ 455,31
		Energia	R\$ 360,46	R\$ 360,46
		Gestão de projetos	R\$ 6.687,43	R\$ 6.687,43
		Material de Expediente	R\$ 407,89	R\$ 407,89
		Projeto Social	R\$ 5.795,78	R\$ 5.795,78
		Tarifa Bancária	R\$ 578,63	R\$ 578,63
		Telefonia/ internet	R\$ 246,63	R\$ 246,63
		Total	R\$ 42.951,34	R\$ 42.951,34

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - SEDE	Recursos Humanos	Folha	Valor Mensal	Total
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 8.100,81	R\$ 8.100,81
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 578,63	R\$ 578,63
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 28,46	R\$ 28,46
		Aluguel	R\$ 578,63	R\$ 578,63
		Correios/ Malotes	R\$ 104,34	R\$ 104,34
		Capacitações	R\$ 4.344,46	R\$ 4.344,46
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 436,34	R\$ 436,34
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.451,32	R\$ 1.451,32
		Locação de Veículos	R\$ 1.271,09	R\$ 1.271,09
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 218,17	R\$ 218,17
		Energia	R\$ 350,97	R\$ 350,97
		Hospedagem do site	R\$ 635,54	R\$ 635,54
		Impostos	R\$ 142,29	R\$ 142,29
		Material de Consumo	R\$ 142,29	R\$ 142,29
		Material de Expediente	R\$ 313,03	R\$ 313,03
		Manutenção de Veículo	R\$ 85,37	R\$ 85,37
		Manutenção do site	R\$ 730,40	R\$ 730,40
		Patrimônio	R\$ 720,91	R\$ 720,91
		Publicações Oficiais	R\$ 104,34	R\$ 104,34
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$ 47,43	R\$ 47,43
		Serviços Contábeis	R\$ 607,09	R\$ 607,09
		Tarifa Bancária	R\$ 56,91	R\$ 56,91
		Telefone/ Internet	R\$ 56,91	R\$ 56,91
		Outras Despesas	R\$ 132,80	R\$ 132,80
		Total	R\$ 21.674,87	R\$ 21.674,87

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 2.039,43	R\$ 2.039,43
	Diretoria	R\$ 8.698,41	R\$ 8.698,41
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.261,60	R\$ 1.261,60
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$ 597,60	R\$ 597,60
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.723,89	R\$ 4.723,89
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.764,34	R\$ 1.764,34
	Serviços de Monitoramento	R\$ 294,06	R\$ 294,06
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 654,51	R\$ 654,51
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 5.795,78	R\$ 5.795,78
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 4.401,37	R\$ 4.401,37
Total		R\$ 30.230,99	R\$ 30.230,99
Total		R\$ 94.857,21	R\$ 94.857,21

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

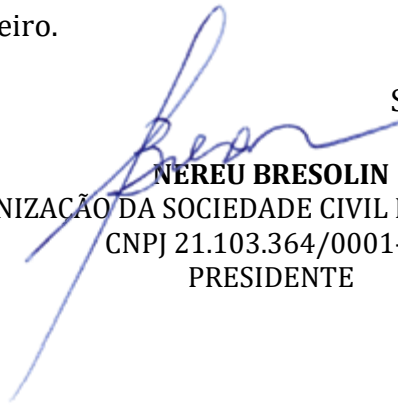
PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Julho / 2025	01/07/2025 a 31/07/2025	-	-
Agosto / 2025	01/08/2025 a 31/08/2025	-	-
Setembro / 2025	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 632.381,42	R\$ 94.857,21
Outubro / 2025	01/10/2025 a 31/10/2025	-	-
Novembro / 2025	01/11/2025 a 30/11/2025	-	-
Dezembro / 2025	01/12/2025 a 31/12/2025	-	-
		R\$ 632.381,42	R\$ 94.857,21
VALOR TOTAL PREVISTO 1 MÊS		R\$ 727.238,63	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT, 29 de agosto de 2025.


NEREU BRESOLIN
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
 CNPJ 21.103.364/0001-77
 PRESIDENTE